

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão Presencial PP 05/2018.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe Jurídica, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

Ibirubá, RS, 20 de agosto de 2018.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente

ADJUDICO o licitante abaixo relacionado, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, conforme segue:

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA,	
CNPJ/MF 97.322.853/0002-62	R\$ 338.580,00

Ibirubá, RS, 20 de agosto de 2018.

 VOLMAR TELLES DO AMARAL -Presidente

Decide a Administração pela CELEBRAÇÃO da Ata de Registro de Preços junto as empresas licitantes:

SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF: 97.322.853/0002-62

Intime-se as mesmas, para comparecer na sede do CONSÓRCIO DE DESENVOLIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, aptas para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo ser advertidas sobre as consequências do não atendimento tempestivo.

Ibirubá, RS, 20 de agosto de 2018.

 VOLMAR TELLES DO AMARAL -Presidente